

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 141/2.009
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.009**

Objeto: “Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 23 de Fevereiro de 2.009”.

CLEBER SAURO POLETTE, Presidente da Câmara Municipal de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal, no dia 23 de Fevereiro de 2.009, 2ª (segunda) feira de Carnaval.

Parágrafo Único: No dia 25 do corrente mês o expediente terá início às 13:00 (treze) horas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 20 de Fevereiro de 2.009

**Verº - Cleber Sauro Polette
Presidente da Câmara**

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba, data supra.

Luiz Lago – Diretor Secretaria